

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe Prefeitura Municipal de Nova Friburgo Codigo de Verificação para Autenticação: a2166d79a Endereço: Nova Friburgo, Rio de Janeiro, RJ, 28613-001 CNPJ: 28.606.630/0001-23, E-mail: nuvem3040@gmail.com					 Emitido em 30/04/2025 11:27:00						
Data Fato Gerador 30/04/2025		Exigibilidade de ISS Imunidade		Regime Tributário Tributacao Normal		Número RPS -		Serie RPS -		Nº da Nota Fiscal 299	
Tipo de Recolhimento Sem Recolhimento		Simples Não Optante		Local de Prestação 3303401 - Nova Friburgo - RJ		Local de Recolhimento 3303401 - Nova Friburgo - RJ				299	
PRESTADOR											
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO Endereço: Rua Ventura Spargoli, 292, - PRADO Nova Friburgo - RJ - CEP: 28635100 E-mail: - Fone: - Celular: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1024201052-7 - CPF/CNPJ: 30.346.548/0001-59											
TOMADOR											
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM Endereço: rua EVARISTO DA VEIGA, 78, - CENTRO Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040 E-mail: - Fone: 22-25330975 - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 030313524 - CPF/CNPJ: 32.690.668/0001-02											
SERVIÇO											
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO D											
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL											
Numero ART:						Numero CEI:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
EMPENHO Nº 2025NE00566 CONTA CORRENTE: 9683-0 AGÊNCIA: 1332 BANCO: BRADESCO REFERENTE MÊS: MARÇO DE 2025 LEI COMPLEMENTAR No 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7o do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis n os 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.											
OBSERVAÇÃO											
VALOR SERVIÇO (R\$) 1.122,76		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 1.122,76		ALÍQUOTA (%) 5.00		ISS (R\$) 0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00		OUTRAS (R\$) RETENÇÕES 0,00		VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.122,76		
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											
ESTE DOCUMENTO ESTA IMUNE DO ISSQN, NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER OU SOFRER RETENÇÃO DO ISSQN.											